



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 15 de abril de 2025.

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 318/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 4/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESVINCULAR 30% (TRINTA POR CENTO) DA RECEITA CORRENTE DA CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 76-B DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Segue em anexo.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Ludmilla Coimbra Martinelli



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003700360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003700360039003A005400

Assinado eletronicamente por **Ludmilla Coimbra Martinelli** em **15/04/2025 15:38**

Checksum: **5F1BF5B9D9C3A2888C2A8BA5D2DCD7171D45A59DFB8518868381FAF037BB0F0F**

